PORTARIA nº 1743/GP

João Pessoa, 11 de setembro de 1995.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

I - Determinar a ida do servidor, ADAMASTOU PEDRO DA SILVA, Agente de Segurança Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, à cidade de Cajazeiras-PB, no período de 11 a 14, com retorno previsto para o dia 15 de setembro de 1995, no veículo D-20, placa OF-0318.

O Agente conduzirá o servidor, Ricardo Guerra, que fará manutenção no sistema de informática da Junta de Conciliação e Julgamento da respectiva cidade.

II - Arbitrar o pagamento 4 (quatro) diárias e 1/2 (meia) ao referido Agente para ressarcimento de despesas.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente